

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158392 - IF DE SERGIPE

Nº Processo: 23289.000202/2022-91.
Pregão Nº 15/2022. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO.
Contratado: 13.446.611/0001-00 - GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital do processo 23289.000345/2021-12..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023. Valor Total: R\$ 18.193,60. Data de Assinatura: 24/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 158392 - IF DE SERGIPE

Nº Processo: 23289.000204/2022-81.
Pregão Nº 15/2022. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO.
Contratado: 10.675.412/0001-85 - VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital do processo 23289.000345/2021-12..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 5.574,93. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a vigência contratual em virtude de erro material. Onde se lê vigência de 02/12/2021 a 01/12/2022, leia-se: vigência de 02/12/2021 a 02/12/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021 - UASG 158412 - IFSEMG - RIO POMBA

Nº Processo: 23222.000657/2022-81.
Dispensa Nº 15/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA
Contratado: 17.747.068/0001-31 - MFC SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem manutenção preventiva, corretiva, configuração e atendimento emergencial no banco de dados e no software phl utilizado pela biblioteca Jofre Moreira do campus rio pomba do IF SUDESTE MG.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total: R\$ 3.840,00. Data de Assinatura: 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Nº Processo: 23223.001870/2021-10.
Pregão Nº 26/2021. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.
Contratado: 10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de tradutor/ intérprete de língua brasileira de sinais (tils) - libras - língua portuguesa, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a reitoria do if sudeste mg.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023. Valor Total: R\$ 69.972,00. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Nº Processo: 23223.001870/2021-10.
Pregão Nº 26/2021. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.
Contratado: 10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de tradutor/ intérprete de língua brasileira de sinais (tils) - libras - língua portuguesa, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a reitoria do if sudeste mg.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023. Valor Total: R\$ 69.972,00. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 23223.000903/2021-12.
Dispensa. Nº 4/2021. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.
Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses..
Vigência: 10/04/2022 a 10/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.333,32. Data de Assinatura: 08/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

CAMPUS SANTOS DUMONT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 24/2022
OBJETIVO: Contrato Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais Campus Santos Dumont
CONTRATADO: GABRIELA DE CASTRO ALMEIDA
AREA: Engenharia Mecatrônica
CARGA HORÁRIA: 40 horas
VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 15/08/2022
RETRIBUIÇÃO: Classe DI Nível 01 Mestrado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 158303

Nº Processo: 23346000366202297. Objeto: Eventual Aquisição Futura de Baterias para Nobreak e Fonte de Alimentação. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 11/04/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02, Morro Preto - Muzambinho/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158303-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS DELEON RAMIRIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/04/2022) 158303-26412-2021NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158340 - IFSUL/CHARQUEADAS

Nº Processo: 23163.000144/2022-12.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS CHARQUEADAS.
Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de psicopedagogia e profissionais de apoio escolar no câmpus charqueadas..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/04/2022 a 17/04/2023. Valor Total: R\$ 287.543,76. Data de Assinatura: 08/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

Informamos o resultado do pregão eletrônico SRP 1/2022: Para o CNPJ 06.301.854/0001-94 ECM Gestão Documental, foi homologado o valor de R\$ 287.815,20. Para Selbetti Tecnologia S.A. CNPJ 84.483.230/0001-86, total R\$ 68.688,00. Para Copiadoras Astoria LTDA CNPJ 92.732.676/0001-98, total R\$ 500.614,08. Valores correspondem ao total homologado para o fornecedor somando todos os grupos arrematados em valores globais estimados para o período de 48 meses. Maiores informações disponíveis no portal de compras governamentais.

SAMANTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA HUZALO
Pregoeira

(SIDECE - 08/04/2022) 158340-26436-2022NE000004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EDITAL
RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO: HISTÓRIA
REGIDO PELO EDITAL Nº 66/2021/REI/IFTO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

HISTÓRIA - 40H/DE						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Insc.	Nome	PE	PP	PT	RF	RESULTADO
01836	RAFAEL PETRY TRAPP	80	70,65	72,5	223,15	APROVADO
01289	GUSTAVO CASTANHEIRA BORGES DE OLIVEIRA	80	100	42	222	CLASSIFICADO
01510	PEDRO BOTELHO ROCHA	79	89,64	41	209,64	CLASSIFICADO
00867	RAÍSSA CRISTINA FERREIRA COSTA	76	67,64	35,5	179,14	CLASSIFICADO
02141	PEDRO REIS JUNIOR	79	16,31	-	-	ELIMINADO
01951	BRÁULIO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	79	-	-	-	ELIMINADO
NEGRO						
00867	RAÍSSA CRISTINA FERREIRA COSTA	76	67,64	35,5	179,14	CLASSIFICADO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS						

LEGENDA:
PE: Prova Escrita
PP: Prova Prática
PT: Prova de Títulos
CE: Conhecimentos Específicos
CB: Conhecimentos Básicos
RF: Resultado Final

Palmas, 8 de abril de 2022.
TÁVILLA CAROLINA COELHO CARMO
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins
CAMPUS ARAGUAÍNA

EDITAL Nº 8/2022/ARN/REI/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Prorrogação da Validade do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Substituto Para O Campus Araguaína do IFTO
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve PRORROGAR, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº



7/ARN/REI/IFTO, de 9 de março de 2021, extrato publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 2021, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 9/ARN/REI/IFTO, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 3, página 57, em conformidade com o item 17 do referido Edital e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23237.004297/2021-47.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS ITUIUTABA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 18/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23201002145202117. , publicada no D.O.U de 29/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, visando atender as necessidades das Unidades Educativas de Produção, Pesquisa e Inovação - UEPs do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberlândia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de Uniformes e Equipamentos. Novo Edital: 11/04/2022 das 08h00 às 11h30 e de12h30 às 16h30. Endereço: Rod. Municipal Joaquim Ferreira Km. 08 S/nº - Fazenda Sobradinho Zona Rural - UBERLÂNDIA - MGEntrega das Propostas: a partir de 11/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 08/04/2022) 158099-26413-2022NE000015

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilar ao valor do contrato nº 02/2021, r\$ 47.757,20 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente à repactuação da nova convenção coletiva de trabalho de 2022..

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilar ao valor do contrato nº 02/2021, r\$ 47.757,20 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente à repactuação da nova convenção coletiva de trabalho de 2022..

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).'

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158310 - IFTM/CAMPUS UBERABA

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23200.002988/2019-17.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: De forma amigável nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/1993, prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, sendo de 01/08/2021 a 31/07/2022, nos mesmos termos e condições, perfazendo o valor anual de r\$ 231.360,10 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos).. Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.360,10. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 23, DE 8 DE ABRIL DE2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA
COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES DE APOIO PARA ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO
DO ENEM 2022

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por intermédio do seu Presidente, torna público o presente Edital de Chamada Pública e convida para cadastramento os interessados em compor o Cadastro de Servidores de apoio para atividades de elaboração do Enem 2022, em substituição aos servidores do Inep que apresentaram autodeclaração de impedimento para atuar na edição 2022 do exame.

1. DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto o cadastramento e a seleção de docentes vinculados a Instituições de Educação Superior (IES) de todo o Brasil, interessados em participar de atividades de apoio para elaboração do Enem 2022, em substituição aos servidores do Inep que se declararam impedidos de atuar na edição 2022 do exame.

2. DAS VAGAS

Art. 2º Serão selecionados colaboradores para as seguintes áreas:

- I - 03 vagas para a área de Linguagens.
- II - 03 vagas para a área de Matemática.
- III - 02 vagas para a área de Ciências da Natureza.
- IV - 02 vagas para a área de Ciências Humanas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

Art.3º O candidato deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

I - Ter diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado e emitido por IES credenciada pelo poder público competente, nas áreas elencadas.

II - No caso de curso de graduação realizado em IES estrangeira, o diploma deve ter sua revalidação obtida nos termos do art. 48 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

III - Exercer ou ter exercido atividade docente, nos últimos 24 meses, no curso de graduação vinculado à área para a qual pretende efetuar inscrição, comprovando o vínculo em IES credenciada pelo poder público competente por meio da apresentação da Declaração de Exercício de Atividade Docente (Anexo II).

IV - A Declaração de Exercício de Atividade Docente (Anexo I) deverá ser preenchida e assinada pelo coordenador de curso ou do Dirigente da IES. Nenhuma outra documentação será aceita como prova de exercício de atividade docente na área em que o candidato deseja atuar como colaborador.

V - Fazer parte do Banco Nacional de Itens do Inep.

VI - Ter realizado as capacitações do Inep para elaboração de itens.

VII - Ter disponibilidade para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do

Inep.

VIII - Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados do MEC, do Inep, da Capes, do FNDE, do CNPq ou da Finep, ou estar em exercício em algum deles.

IX - Ter reputação ilibada.

X - Não responder a processos em órgãos de controle e comissão de ética;

XI - Ausência de pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias.

4. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Art. 4º Este edital será divulgado pela Assessoria de Comunicação por meio de publicação no Diário Oficial da União, no meio acadêmico e nas mídias sociais desta Autarquia.

5. DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/SS5nKNRbMd>, no período de 12 de abril de 2022 a 24 de abril de 2022.

§ 1º O Inep não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

§ 2º O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, as áreas as quais está se candidatando.

§ 3º A inscrição do candidato em uma área está condicionada à apresentação da Declaração de Exercício de Atividade Docente da respectiva área.

§ 4º Somente será aceita a Declaração de Exercício de Atividade Docente emitida no modelo padrão do Inep, constante do Anexo I deste edital.

§ 5º O candidato deverá anexar o diploma de graduação no ato de inscrição.

§ 6º O candidato deverá assinar e anexar, no ato de inscrição, via sistema:

I - Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo (Anexo II);

II - Termo de Responsabilidade (Anexo III); e

III - Declaração de Exercício de Atividade Docente (Anexo I)

6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Art. 6º O Inep poderá solicitar ao docente, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes a informações prestadas durante a inscrição.

Parágrafo Único. Os docentes inscritos que não comprovarem as informações prestadas, quando solicitadas, terão a inscrição cancelada e não poderão participar de qualquer processo de seleção ou outras chamadas públicas do Inep pelo período de dois anos, independentemente de responder por eventuais sanções administrativas ou judiciais cabíveis.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 7º A comissão de seleção será formada por representantes da Daeb e Assessoria de Governança e Gestão Estratégica.

8. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art. 8º Serão considerados os seguintes critérios de pontuação (Anexo IV): títulos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu); experiências em elaboração e revisão de itens de avaliações do Inep; e experiências em processos seletivos ou exames de avaliação.

§ 1º Para receber a pontuação atribuída aos títulos de pós-graduação, o docente deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes comprovantes de titulação: diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato e da comprovação da aprovação da tese ou da dissertação.

§ 2º As experiências em elaboração e revisão de itens serão verificadas pela equipe da Daeb/Inep a partir dos dados armazenados nas bases do Inep.

§ 3º As experiências em processos seletivos ou exames de avaliação serão verificadas mediante uma declaração anexada durante a inscrição.

9. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO

Art. 9º Em caso de descumprimento do Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo e/ou do Termo de Responsabilidade, o colaborador será notificado sobre o seu desligamento do processo para que, havendo interesse, manifeste-se por escrito, no prazo de 3 dias, apresentando as devidas alegações, que serão analisadas pela DAEB.

§ 1º O colaborador poderá solicitar, a qualquer tempo, seu desligamento das atividades previstas neste Edital.

§ 2º Os casos omissos referentes à exclusão ou ao desligamento de colaboradores serão resolvidos pela Daeb/Inep.

10. DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 10º As atividades serão remuneradas por meio do Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, regulamentado na Lei n. 11.507, de 20 de julho de 2007, e em suas alterações, no Decreto n. 6.092, de 24 de abril de 2007, e em suas alterações, e na Portaria Inep n. 372, de 8 de maio de 2017.

§ 1º Será pago o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia efetivamente trabalhado, comprovado por lista de presença assinada pelo colaborador.

§ 2º Sobre os valores pagos incidirão os impostos e as obrigações tributárias previstos na legislação vigente.

§ 3º Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária, depositado na conta corrente informada pelo colaborador, após a aplicação do Enem 2022.

§ 4º A manutenção e a atualização dos dados bancários para fins de depósito em conta corrente, são de inteira responsabilidade do colaborador.

§ 5º As solicitações de pagamentos serão encaminhadas pela Daeb/Inep imediatamente após a aplicação do Enem 2022.

§ 6º Conforme disposto na Lei n. 11.507, de 20 de julho de 2007, no caso de servidores públicos, o AAE somente será pago se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo do servidor, devendo ser objeto de compensação de carga horária, até o mês subsequente, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho.

§ 7º O AAE não se incorpora ao vencimento ou ao salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

§ 8º A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão e Planejamento do Inep efetuará as retenções devidas conforme legislação tributária vigente.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 11º As despesas decorrentes da execução dos serviços no exercício de 2022 correrão à conta dos recursos consignados no montante previsto e deverão ser custeadas no âmbito da Ação e Fonte de Recursos que serão definidas especificamente para este fim quando da aprovação do orçamento 2022 do INEP.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes nos exercícios subsequentes correrão à conta dos recursos previstos na programação orçamentária para os respectivos exercícios.

12. CRONOGRAMA

Art. 12º Cronograma:

Inscrições	12 de abril de 2022 a 24 de abril de 2022
Seleção	25 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022
Divulgação	03 de maio de 2022

13. DA EXTINÇÃO DO TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO

Art. 13º O Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo não se extingue, devendo o colaborador manter absoluto sigilo sobre os itens elaborados, revisados ou corrigidos, bem como sobre os temas e conteúdos abordados nas capacitações promovidas pelo Inep.

14. DOS ANEXOS

Art. 14º Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Declaração de Exercício de Atividade Docente no Curso;

Anexo II - Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo;

Anexo III - Termo de Responsabilidade;

Anexo IV - Critérios de pontuação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

